



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ - FONE: (45) 3541-1299  
CNPJ 75.425.322/0001-81  
RUA DAS COMUNICAÇÕES, 1828

1ª VIA - CONTABILIDADE

## NOTA DE EMPENHO

Nº DO EMPENHO/TIPO 000036/14 Ordinário	RECURSO Orçamentário
---	-------------------------

ORÇAO 01 CAMARA MUNICIPAL 0103100012.001.3390.39.00.00	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Camara Municipal OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSO	Nº DA CONTA 7
--	--	------------------

COTAÇÃO 779	CREADOR LUCAS MORO INFORMATICA LTDA RUA PRIMEIRO DE MAIO - SALA 04 657 CEN	000	SANTA TEREZINHA DE PR
----------------	--	-----	-----------------------

ENDEREÇO	FONE	CIDADE
DISPENSADA POR LIMITE Dispensada por limite	NUMERO	SOLICITAÇÃO
PROC. COMPRA	EMISSÃO 04.02.14	VENCIMENTO 04.02.14

VALOR ORÇADO 191.207,00	SALDO ANTERIOR 84.970,16	VALOR DO EMPENHO 3.926,30	SALDO ATUAL 81.043,86
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	REFERENTE A MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DA CAMARA , NO MES DE JANEIRO/2014.	3.926,30	3.926,30

LOCAL DE ENTREGA	<b>TOTAL GERAL</b>	3.926,30
------------------	--------------------	----------

COMP. ( )	ANULAÇÃO ( )	AUTORIZO/PAGUE-SE
A DESPESA FOI EMPENHADA NA DOTAÇÃO CORRESPONDENTE		
EMITENTE	CONTADOR	DIRETOR GERAL
		PRESIDENTE

PAGAMENTOS PARCIAIS	CHEQUE Nº	BANCO	CONTA Nº
---------------------	-----------	-------	----------

O. P. Nº	VALOR	SALDO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA ORDEM DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

STA. TER. DE ITAIPÚ, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



04/02/2014 15:44:59

### DOC ou TED Eletrônico

#### Debitado

Agência 3391-X  
 Conta corrente 9768-3 S T ITAIPU CAM MUNICIPAL

#### Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
 Agência (sem DV) 710 SICREDI MEDIANEIRA  
 Conta corrente (com DV) 108896  
 CNPJ 13.222.825/0001-00  
 Nome favorecido LUCAS MORO INFORMATICA LTDA - ME

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 20.401

Valor 3.926,30

Data transferência 04/02/2014

\*C\* - CNPJ diferente

Autenticação SISBB B5059046EEEF1714

Assinada por J8904170 RUDIMAR LUIZ SONDA

J8334261 VALTER LARSENEN

04/02/2014 15:43:36  
04/02/2014 15:44:59

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8334261 VALTER LARSENEN.

*FC 2*



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13222825/0001-00  
**Razão Social:** LUCAS MORO INFORMATICA LTDA  
**Nome Fantasia:** TECNO TRON SOLUCOES EM INFORMATICA  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 657 SALA 04 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2014 a 25/02/2014

**Certificação Número:** 2014012714493201692154

Informação obtida em 04/02/2014, às 15:36:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

2031



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000542013-14025825

Nome: LUCAS MORO INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 13.222.825/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/12/2013.

Válida até 08/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.